

*Concedamos
ano projeto
em 31/08/77
Belmido Trevis
Concedamos com o projeto
31/08/77*



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 243/77

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA RECEBER AUXÍLIO DE Cr\$ 150.000,00".

TRANQUILO ZANETTI Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de / suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação e Cultura, para receber um auxílio de Cr\$ 150.000,00 / (Cento e cinquenta mil cruzeiros), proveniente do plano D/77 do Salário Educação.

Artigo 2º - O auxílio referido no artigo anterior desta Lei, será aplicado nas escolas Municipais.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, AOS 25 DE AGOSTO DE 1977

Prefeitura Municipal Nova Bassano

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

*Aprovado em unanimidade
em 31/08/77
Edson Aguiar de Faria
Presidente*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO MUNICIPAL